

DECRETO Nº 19/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo e feriado municipal no âmbito da Administração Pública Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades religiosas e culturais em homenagem a **SÃO JOÃO BATISTA**, Padroeiro do Município de Alagoinha do Piauí, tradicionalmente celebradas pela população local;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Alagoinha do Piauí-PI, no dia **23 DE JUNHO DE 2026 (terça-feira)**.

Art. 2º Fica mantido o **FERIADO MUNICIPAL** no dia **24 DE JUNHO DE 2026 (quarta-feira)**, em homenagem a **SÃO JOÃO BATISTA**, Padroeiro do Município de Alagoinha do Piauí, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança, vigilância patrimonial e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos da Administração Municipal a adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí – PI